



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Projeto de Lei:** 13/2025 (Executivo)

**Processo nº:** 1202/2025.

**Autoria:** Prefeito Municipal Arnaldo Borgo Filho

**Assunto:** Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV a criar comissões internas e a conceder gratificações a seus membros, nas condições que estabelece.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 13/2025, oriundo do Poder Executivo, objetiva regulamentar a criação de comissões internas no âmbito do IPVV, com a devida previsão legal para concessão de gratificação aos seus membros, conforme previsto na legislação complementar municipal.

O referido projeto está devidamente acompanhado de justificativa, análise de impacto financeiro e declaração de adequação orçamentária.

Em 26 de março de 2025, a presente matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer quanto à sua constitucionalidade e aos aspectos redacionais, tendo a referida Comissão concluído pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Em 16 de abril de 2025, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Administração, Obras, Transportes, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura, da qual recebeu o parecer com manifestação por sua aprovação. Logo após, a matéria foi submetida à análise da Comissão de Finanças, para fins de emissão do respectivo parecer, que segue:

**II - PARECER DO RELATOR**

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), verificamos que o projeto cumpre os requisitos legais pertinentes, trazendo: estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida; declaração de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA); compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA); indicação de fonte específica de custeio, qual seja, a Taxa de Administração do IPVV, sem ônus direto ao Tesouro Municipal.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splendine.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039005300530053003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 16/04/2025 às 14:06:02. Ressalta-se que os valores de gratificação encontram-se limitados e estabelecidos por nível de complexidade no Anexo Único do projeto, respeitando



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

critérios objetivos e quantitativos definidos.

Sendo assim, considerando que o referido Projeto de Lei possui respaldo legal e constitucional, observa os princípios da responsabilidade fiscal, está amparado por previsão orçamentária específica e não compromete o equilíbrio financeiro da autarquia, bem como contribui significativamente para o aprimoramento da gestão administrativa e previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, **oferecemos o seguinte parecer:**

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** manifesta-se **favóável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 13/2025, de iniciativa do Poder Executivo**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 24 de abril de 2025.

**ADEMIR PONTINI**  
Presidente/Relator

**IVAN CARLINI**  
Membro

**JONIMAR SANTOS**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **24/04/2025 11:43**  
Checksum: **8FFD36BDF6423C532F8227635801EA677ECAB1CE4D84396C23BE9698778FDFC**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **24/04/2025 11:46**  
Checksum: **B997F304E8D2AEB797DDB9B184E6C58D09D9CC144D678317CEBFEF16DFFC103E**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **24/04/2025 13:33**  
Checksum: **6A28B05B866E943F88B68E26425B50E54042B85DE2A059B18A3FEB63749690C2**

